

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 027/2021**

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE

JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata a Subseção I, artigo 9º do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária nº 008/2021, de 10 de agosto de 2021, realizada remotamente e

Considerando que a pandemia ocasionada pelo novo Corona Vírus vem exigindo uma série de medidas de cunho administrativo e normativo por parte de todos os entes da Administração Pública.

Considerando que a situação do País e em especial do Estado do Rio de Janeiro não sofreu considerável melhora quanto à disponibilização de leitos para aqueles acometidos com sintomas graves da Covid-19

Considerando que como medida de combate à disseminação da pandemia o CAU/RJ, desde 13 de março de 2020, por meio da Portaria Normativa nº 001/2020, instituiu o regime de trabalho remoto, sendo tal medida confirmada por meio de sucessivas deliberações plenárias, estando vigente a Deliberação Plenária nº 015/2021, que manteve o regime de teletrabalho até 10 de agosto de 2021;

Considerando que o plano nacional de imunização contra o Corona Vírus ainda não contemplou todos os funcionários do CAU/RJ com a primeira dose e que tem seguido as recomendações dos especialistas da área médica para que seus prepostos e conselheiros evitem aglomerações, especialmente no ambiente de trabalho, evitem o uso de transporte público e permaneçam, dentro da medida do possível, em isolamento social.

## RESOLVE

Prorrogar a duração do regime de teletrabalho para os funcionários, colaboradores, conselheiros e quaisquer interessados por 1 (um) mês a se iniciarem no dia seguinte ao desta sessão e terminando em 14 de setembro de 2021.

Estão mantidos integralmente os termos da Portaria Normativa nº 010/2020, eis que contempla regras quanto a diligências e ações presenciais indispensáveis para a manutenção do regime de trabalho remoto.

Permanecem os demais termos e condições estipulados pelo CAU/RJ quanto à adoção do regime de trabalho remoto.

Aprovada com 24 (vinte e quatro) votos favoráveis 00 (zero) contrários e 00 (zero) abstenção.

Rio de Janeiro, 10 de agosto de 2021.

Assinado de forma digital por PABLO CESAR BENETTI:71794794700

PABLO CESAR

BENETTI:7179

# 4794700

## Pablo Benetti

Dados: 2021.08.16

17:54:38 -03'00'

Arquiteto e Urbanista Presidente do CAU/RJ